



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3132 – Quarta-feira, 17 de Outubro de 2007

Prefeitura inaugura seis novas creches comunitárias

Muitas mulheres que necessitam conciliar maternidade e trabalho têm dificuldades de encontrar um local adequado para deixar os filhos. Por isso, o programa construção de novas creches passou a ser prioritário para a prefeitura como demanda social. Hoje, 17, e amanhã, 18, mais seis creches conveniadas serão inauguradas, totalizando R\$ 1,7 milhão de investimento. A ação faz parte do programa Lugar de Criança é na Família e na Escola, um dos 21 programas estratégicos do modelo de gestão da prefeitura.

Os novos espaços, construídos nos bairros Jardim Protásio Alves, Mario Quintana, Parque Santa Fé, Humaitá, Boa Vista e Restinga, asseguram a abertura de mais 600 vagas para crianças, com idades entre zero e seis anos. Todas serão atendidas por educadores capacitados e supervisão da Secretaria Municipal de Educação (Smed). Nas creches, receberão atendimentos especiais, incluindo alimentação, recreação e atividades educativas. Além disso, a convivência com outras crianças permite melhor adaptação às novas situações. Com brincadeiras e atividades, a creche ainda estimula o desenvolvimento da criança.

As seis creches que serão inauguradas foram solicitadas pelas comunidades a partir de 2001, através do Orçamento Participativo. A prefeitura articula a construção de outras sete creches com recursos de diversas fontes, através de um modelo cooperação comunitária.

Para agilizar a construção, a prefeitura criou um Grupo de Trabalho (GT Creches) exclusivo, responsável pela agilização dos processos e execução das obras. O GT, coordenado pela Smed, envolve as secretarias de Obras e Viação, da Fazenda, de Governança Solidária Local, de Gestão e Acompanhamento Estratégico, além do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), da Fundação de Assistência

Social e Cidadania (Fasc), da Procuradoria-Geral do Município (PGM) e do gabinete da Primeira-Dama. Com as seis creches que serão inauguradas nesta semana, sobe para oito o número de escolas de educação infantil entregues em 2007.

Outras seis inaugurações acontecerão até dezembro, beneficiando moradores das vilas Pinto e Maria da Conceição e dos bairros Campos do Cristal, Vila Floresta e Campo Novo. A prefeitura pretende encerrar 2007 com 22 creches entregues à população, desde o início da atual administração municipal, atendendo a mais de 2 mil crianças. Para o início de 2008 está prevista a conclusão das obras de mais duas creches: Condomínio dos Anjos e Vila Tronco.

Algumas dessas creches foram construídas através de parcerias formalizadas com as comunidades, iniciativa privada e prefeitura. Mas a maioria delas foi custeada com recursos próprios do município. Todas as creches são entregues à comunidade totalmente equipadas e conveniadas com a Smed, que além de repassar recursos do município para as associações mantenedoras – formadas por moradores do bairro onde estão situadas –, realiza formação com os educadores e disponibiliza apoio pedagógico

Cronograma de inauguração

Hoje

9h – Creche Egídio Piccoli, Rua Violeta, 2 – Jardim Protásio Alves

10h30 – Creche Tia Helena, Rua 2906, 180 – Mário Quintana

14h – Creche Meu Dengo, Rua Geraldina Batista, s/n – Parque Santa Fé

15h30 – Creche Mundo Colorido, Rua D, Quadra E, esquina com a rua Dona Teodora – Humaitá

17h – Creche Boa Vista, Rua Salomão Dubin, 11 – Boa Vista

Amanhã

16h – Creche Renovar da Esperança, Rua Jacques Custeau, 565 – Região Restinga

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Espaços impulsionam geração de emprego e renda

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Claudio Benhur Valmarath

A vida do porteiro Claudio Benhur Valmarath, 36, era dura até a construção da creche Egídio Piccoli, no bairro Jardim Protásio Alves. Ele trabalha das 18h às 6h e a mulher, a auxiliar de serviços gerais Esdra Silveira de Oliveira, 25, das 8h às 18h. E o filho Gustavo, de quatro anos, ficava em casa aos cuidados do pai. “Dormia com um olho aberto e outro fechado. Ele está na fase da descoberta e os riscos eram constantes”, relata. Nos dias em que o garoto estava mais agitado, Valmarath praticamente não dormia. Agora, com a creche, Gustavo passa o dia brincando rodeado de amiguinhos.

Outra que comemora a construção da creche Egídio Piccoli é a auxiliar de serviços gerais Ana Paula Santos, 31, que estava desempregada havia seis anos. “Foi uma benção de Deus”, destaca. Ana Paula recorda que, quando conseguia fazer uma faxina, pagava R\$ 15,00 para uma vizinha cuidar do filho Marcos Luciano, de quatro. “Mesmo pagando, não trabalhava tranqüila”, afirma. Dos R\$ 50,00 que cobrava pelos serviços prestados, sobravam apenas R\$ 23,00 já que também custeava as passagens. “A creche me devolveu o direito de sonhar, pois agora sei que meu menino está bem cuidado. Também tenho carteira assinada e recebo vale-transporte”, destaca. O espaço já abriga 75 das 98 crianças previstas. “Já temos 29 em lista de espera”, informa a coordenadora da creche Egídio Piccoli, Kátia da Costa Pereira.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Daiane Michele da Costa

Na creche Meu Dengo, no Parque Santa Fé, das 13 funcionárias contratadas para o atendimento de 100 crianças, cinco são mães de meninos e meninas abrigados no espaço de educação infantil. “Soluçionei todos os meus problemas, pois trabalho no mesmo local onde meu filho está”, ressalta a educadora assistente Daiane Michele da Costa, 21, mãe de Gustavo, de um ano e quatro meses. Ela estava desempregada e a única renda da família vinha através dos biscates realizados pelo marido.

Outra que trabalha na creche Meu Dengo é Alessandra Fernandes dos Santos, 34, mãe de Laura, quatro anos, que também conseguiu vaga no espaço educacional. Antes, ela trabalhava de manicure, visitando clientes, na companhia da menina. “Minha vida era difícil. Hoje, estou no paraíso”, compara Alessandra que trabalha no berçário. A coordenadora da Meu Dengo, Fernanda Ludwig, revela a existência de 50 candidatos aguardando a abertura vagas para ingressar na creche. “Abrigamos aqui muitas crianças que se encontravam em situação de vulnerabilidade social”, atesta.

Os novos espaços asseguram a abertura de mais 600 vagas

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.271, de 15 de outubro de 2007.**

Denomina Rua Bento Nunes da Cunha o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua A – Beco Adolfo Silva –, localizado no bairro Jardim Itu Sabará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Bento Nunes da Cunha o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua A – Beco Adolfo Silva –, localizado no bairro Jardim Itu Sabará, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Antigo Morador da Rua.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de outubro de 2007.

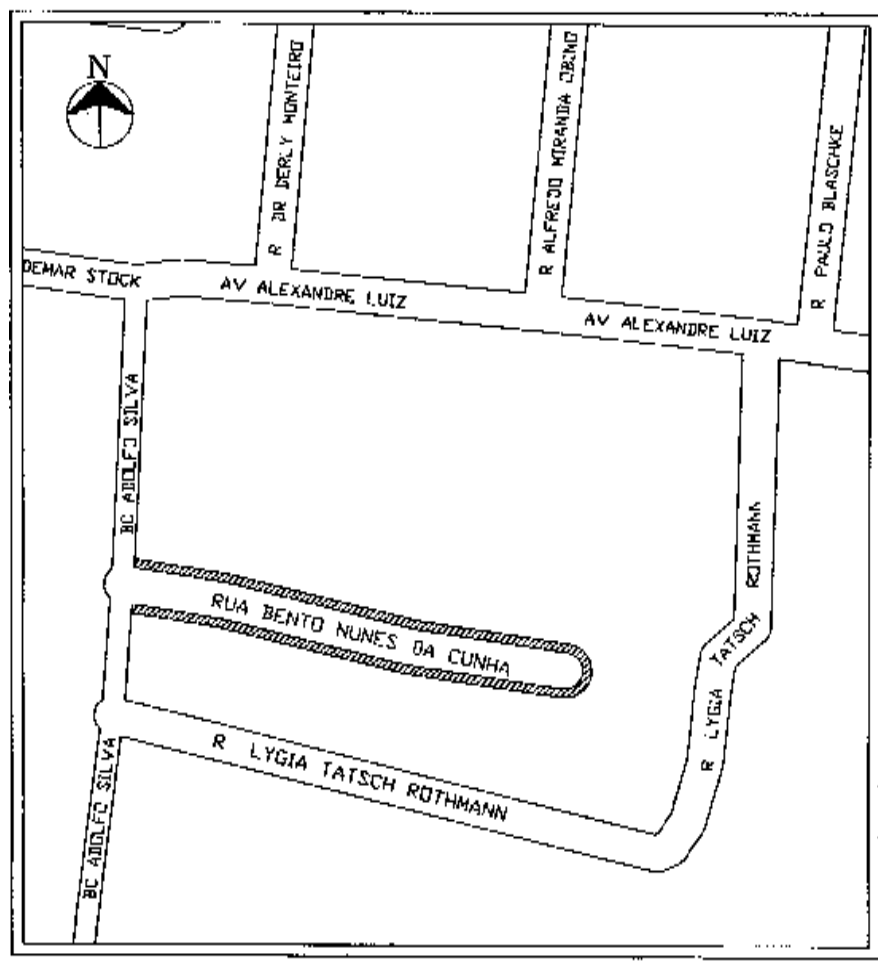
José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.272, de 15 de outubro de 2007.**

Denomina Praça Orixá Xangô o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça Um – SQ Quatro, Terceira UV, Nova Restinga –, localizado no bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Orixá Xangô o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça Um – SQ Quatro, Terceira UV, Nova Restinga –, localizado no bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Divindade do Fogo, dos Trovões e da Justiça.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de outubro de 2007.

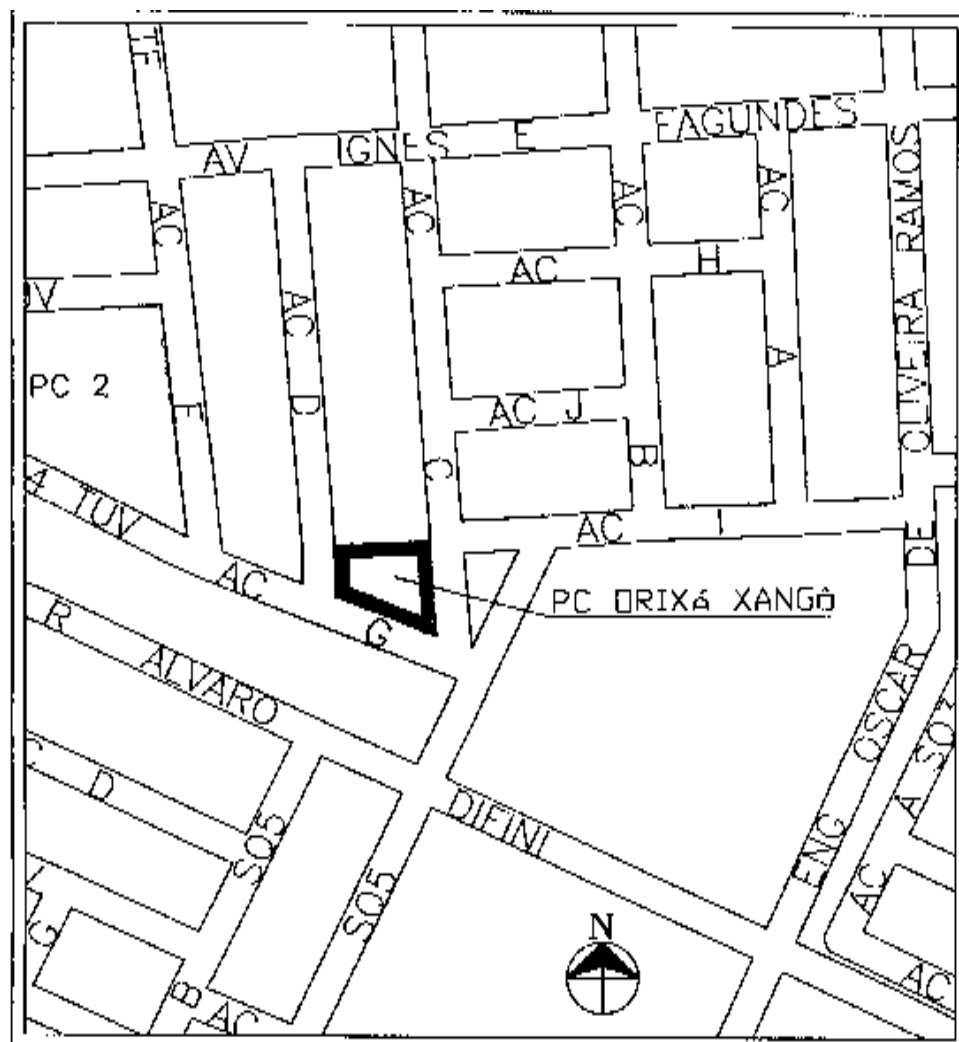
José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.273, de 15 de outubro de 2007.**

Denomina Praça Orixá Yemanjá e Praça Orixá Oxalá os logradouros públicos parcialmente cadastrados, conhecidos respectivamente como Praça 6030 e Praça 6031; Rua Orixá Ossainhã e Rua Orixás Odé e Otím os logradouros públicos cadastrados, conhecidos respectivamente como Rua 6028 – Loteamento Residencial Moradas da Figueira – e Rua 6029 – Loteamento Residencial Moradas da Figueira –; todos localizados no bairro Lomba do Pinheiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Orixá Yemanjá o logradouro público parcialmente cadastrado, conhecido como Praça 6030, localizado no bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Rainha do Mar.

Art. 2º Fica denominado Praça Orixá Oxalá o logradouro público parcialmente cadastrado, conhecido como Praça 6031, localizado no bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: O Criador, Símbolo da Paz.

Art. 3º Fica denominado Rua Orixá Ossainhá o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 6028 – Loteamento Residencial Moradas da Figueira –, localizado no bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Divindade dos Segredos das Ervas.

Art. 4º Fica denominado Rua Orixás Odé e Otim o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 6029 – Loteamento Residencial Moradas da Figueira –, localizado no bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Caçadores e Responsáveis pela Fartura.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de outubro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.274, de 15 de outubro de 2007.

Autoriza o Município de Porto Alegre a desafetar da destinação de uso comum do povo o próprio municipal de que trata, para fins de regularização fundiária, por meio de concessão de direito real de uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a desafetar da destinação de uso comum do povo o próprio municipal descrito como “uma área destinada à praça, no Loteamento Jardim Nossa Senhora das Graças, ocupada pela Vila Boa Vista, situada na Rua Comendador Eduardo Secco, Bairro Jardim Carvalho, sem quarteirão definido, com área de 21.000,00m² que, partindo do ponto um, situado a 25,15m da esquina da Rua 15 do Conjunto Residencial Egidio Hervê, no sentido anti-horário, segue rumo Sul numa extensão de 120,00m, onde faz divisa com a propriedade de matrícula nº 66.190 – área do Conjunto Residencial Egidio Hervê, até chegar ao ponto dois; daí segue rumo Leste, numa extensão de 150,00m, onde faz divisa com propriedade de matrícula nº 66.378 – área do Conjunto Residencial Egidio Hervê, até chegar ao ponto três; daí segue rumo Norte, numa extensão de 160,00m, onde faz divisa com terras que são ou foram de Ivone Kniginick, até chegar ao ponto quatro; daí segue rumo Sudoeste, numa extensão de 157,00m, onde faz frente para a Rua Comendador Eduardo Secco, até chegar ao ponto um, ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro”.

Art. 2º O imóvel de que trata o art. 1º desta Lei será destinado à regularização fundiária, por meio de concessão de direito real de uso, nos termos do disposto no art. 1º do Ato das Disposições Orgânicas Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e da Lei Complementar nº 242, de 9 de janeiro de 1991, e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de outubro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.678, de 3 de outubro de 2007.

Altera o inciso II e acrescenta §§ 3º e 4º ao artigo 14 do Decreto nº 12.715, de 23 de março de 2000, que dispõe sobre o processo administrativo de aprovação e licenciamento de parcelamento do solo, edificações e obras em geral, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais conferidas pelo inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do artigo 14 do Decreto nº 12.715, de 23 de março de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14.

...

II - certidão de débitos tributários do imóvel;”

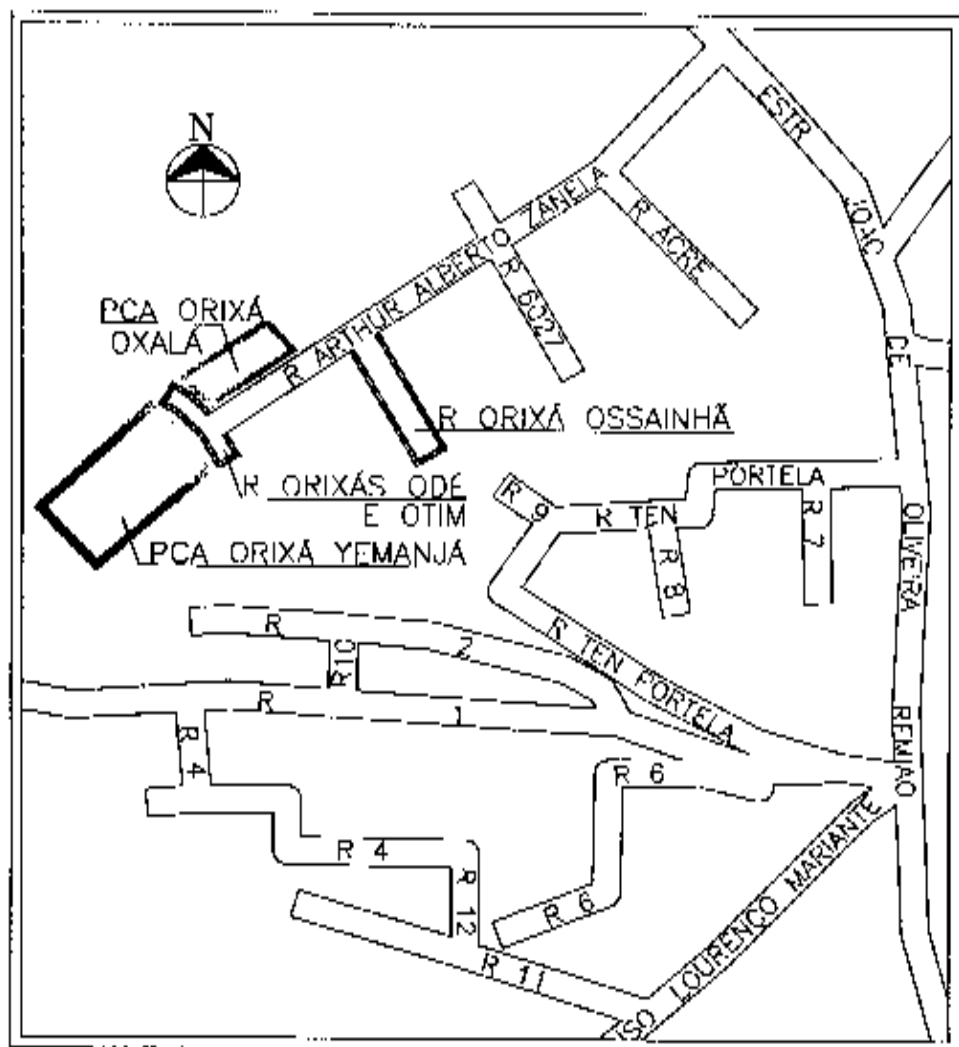
Art. 2º Fica acrescentado os §§ 3º e 4º ao artigo 14 do Decreto nº 12.715, de 23 de março de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14

...

§ 3º Exclui-se da exigência prevista no inciso II os loteamentos submetidos a processo de regularização fundiária, promovido por órgãos públicos, como COHAB, DEMHAB, PGM ou nos quais o procedimento ocorra às expensas ou iniciativa da comunidade ocupante da área.”

§ 4º A Procuradoria-Geral do Município certificará nos autos dos expedi-



entes únicos a existência e o acompanhamento da regularização fundiária a que se refere o § 3º, para o fim de exclusão da exigência da negativa de tributos respectiva.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de outubro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.683, de 11 de outubro de 2007.

Permite o uso de próprio municipal aos grupos artísticos do Projeto Usina das Artes/Secretaria Municipal da Cultura e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso, no período de 10 (dez) meses, das salas 200, 209, 302, 402, 502, 503, 504 e 505, do Espaço Cultural Usina do Gasômetro aos grupos artísticos abaixo relacionados:

1. Vamos Cantar Produções. Sala 505;
2. Ana Celina de Souza (Neelic - Grupo de Experimentação da Linguagem Cênica). Sala 504;
3. Eduardo Panitz Severino (Eduardo Severino Cia de Dança). Sala 209;
4. Fernanda Hübner de Carvalho Leite (Grupo Tato). Sala 209;
5. Simone dos Santos Telechi (Grupo dos Cinco). Sala 402;
6. Denis Cafrune Gosch (Grupo Santa Estação Cia de Teatro). Sala 503;
7. Arlindo Eduardo Kraemer Junior (Cia Teatrodídico). Sala 302;
8. Heloísa Helena das Neves Bertoli (Grupo Seele Tanz). Sala 504;
9. Fontes & Custódio Produções Ltda. (Cia. Gente Falante). Sala 502;
10. Alexandre Gindri Fávero (Cia. Teatro Lumbra de Animação). Sala 200.

Art. 2º As obrigações e demais condições serão estabelecidas em Termos de Permissão de Uso, a serem assinados, posteriormente, pelo Secretário Municipal da Cultura e os Permissionários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de outubro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Sergius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se. Publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.684, de 15 de outubro de 2007.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.945.086,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f” do inciso I do artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demons-

trativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.503,00
Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.503,00
Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 673.274,00
Vínculo: 4940 - CONVÊNIO

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0302.100.2602 - HOSPITAL MATERNO-
INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV - FMS
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 673.274,00
Vínculo: 4940 - CONVÊNIO

Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.811,00
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.455,00
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 356,00
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO
DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM
Órgão Executor - GP/FUNREBOM
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 100.854,00
Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO
DO CORPO DE BOMBEIROS

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - GP/FUNREBOM
0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO
DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100.854,00
Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO
DO CORPO DE BOMBEIROS

Crédito: 0601-27.0812.104.1378 - AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO
DE PARQUES ESPORTIVOS
Órgão Executor - SME/SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 23.007,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade
Órgão Executor - SME/SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 23.007,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV
Órgão Executor - SMOV/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.616,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - SMOV/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.616,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2500-14.0242.104.2630 - SUPERVISÃO TÉCNICA DA EXECUÇÃO
DE OBRAS PARA ACESSIBILIDADE
Órgão Executor - SEACIS/ SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE
E INCLUSÃO SOCIAL R\$ 600,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - SEACIS/SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE
E INCLUSÃO SOCIAL
2500-14.0242.104.2630 - SUPERVISÃO TÉCNICA DA EXECUÇÃO DE OBRAS
PARA ACESSIBILIDADE
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 600,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre

Crédito: 1601-20.0605.105.2384 - PORTO ALEGRE RURAL - FOMENTO À PRODUÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO
Órgão Executor - SMIC/SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO R\$ 70.930,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - SMIC/SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO
1601-20.0605.105.2384 - PORTO ALEGRE RURAL - FOMENTO À PRODUÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO

4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 24.750,00	Crédito: 1502-12.0361.109.2441 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO FUNDAMENTAL	
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMIC/SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 4450.42 - AUXÍLIOS	R\$ 7.696,00
1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC		Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 46.180,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 7.696,00
Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC		Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMIC/SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 34.916,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 8.500,00	Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMIC/SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 34.916,00
1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC		Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 8.500,00	Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 114.834,00
		Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 114.834,00
		Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM		Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.747,00
Crédito: 0400-17.0512.106.1098 - CONDUTO FORÇADO ÁLVARO CHAVES - BID		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS		Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.636.758,00	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.747,00
Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
0400-17.0512.106.1098 - CONDUTO FORÇADO ÁLVARO CHAVES - BID		Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.271.281,00	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 599.397,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada		Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Órgão Executor - SMOV/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 45.000,00
1400-15.0452.104.1286 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 554.397,00
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 365.477,00	Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
Crédito: 0400-17.0512.106.1098 - CONDUTO FORÇADO ÁLVARO CHAVES - BID		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 13.622,00
Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS		Vínculo: 3003 - MERENDA ESCOLAR	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 2001 - BID PERIMETRAL	R\$ 416.555,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 13.622,00
Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 416.555,00	Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP		Órgão Executor - SMED/ ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 148,00
Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.234,00	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada		Órgão Executor - SMED/GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	
Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS		1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 148,00
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 400,00	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM		Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS		Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 23.186,00
0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.834,00	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
		Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 1503-12.0362.109.2463 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO MÉDIO	
		4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.558,00
PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito: 0601-27.0812.107.2373 - ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E JOVENS		Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SME/SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Órgão Executor - SMED/ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0365.109.2448 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 42.000,00	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.146,00
Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Órgão Executor - SME/SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME		Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 1503-12.0362.109.2463 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO MÉDIO	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 42.000,00	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.558,00
Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Órgão Executor - SMJ/SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.170,00	Órgão Executor - SMED/ENSINO MÉDIO 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR-MÉDIO	
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã		4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 6.482,00
Órgão Executor - SMJ/SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ		PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.170,00	Crédito: 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL	
Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ		Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
Órgão Executor - SMJ/SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.757.754,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.100,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã		Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro	
Órgão Executor - SMJ/SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ		1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.100,00	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 400.000,00
		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA		Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
Órgão Executor - SMED/GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS		1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 325,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 135.600,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR ESPECIAL		Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 325,00	1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL	
		3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 200,00
		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 16.000,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 17.600,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 20.000,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO 3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 400,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 20.000,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.600,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 24.335,00	Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 11.100,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.000,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 16.000,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 907.687,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.220,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 140.000,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 200,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 98.128,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00
Recurso:Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA 1003-13.0392.107.2420 - ESCOLA DE CIRCO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.800,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.000,00
Recurso:Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.107.2420 - ESCOLA DE CIRCO 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 600,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA 3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 600,00
Recurso:Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.107.2420 - ESCOLA DE CIRCO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 8.000,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 800,00
Recurso:Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.107.2420 - ESCOLA DE CIRCO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.000,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 18.000,00
Recurso:Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA 1003-13.0392.107.2420 - ESCOLA DE CIRCO 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.600,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 22.800,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2422 - USINA DO GASÔMETRO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 400,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.600,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2422 - USINA DO GASÔMETRO 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 200,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2422 - USINA DO GASÔMETRO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.400,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.320,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2422 - USINA DO GASÔMETRO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 27.360,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.600,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2422 - USINA DO GASÔMETRO 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 680,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.000,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2422 - USINA DO GASÔMETRO 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 240,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS 3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.480,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 880,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.000,00

Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 11.600,00	Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.000,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 21.000,00	Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.320,00	Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 15.999,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 200,00	Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 20.000,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.200,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.200,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC/FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.000,00	Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 200,00
Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.400,00	Recurso:Programa:104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 13.000,00
Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 480,00	Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 49.000,00
Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 16.000,00	Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 200,00
Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 23.590,00	Recurso:Programa:104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 47.758,00
Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.200,00	Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 20.000,00
Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 159,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE 1004-13.0392.112.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 3350.41 - CONTRIBUIÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 59.999,00
Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.200,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE 1004-13.0392.112.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.000,00
Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 9.000,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE 1004-13.0392.112.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 6.000,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.600,00	Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE 1004-13.0392.112.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.000,00
Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.000,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE 1004-13.0392.112.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 383.600,00
Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 16.000,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE 1004-13.0392.112.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 510,00
Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.000,00	Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.104.1295 - MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - FUMPAHC 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 400,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 200,00	Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.104.1295 - MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - FUMPAHC 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 800,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 600,00	Recurso:Programa:104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.104.1295 - MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - FUMPAHC	

4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC	R\$ 800,00	3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC	R\$ 3.664,00
3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC	R\$ 200,00	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC	R\$ 18.700,00
3330.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa:114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC	R\$ 200,00	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Crédito: 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 350,00 R\$ 67.589,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC	R\$ 1.425,00	3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa:114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC	R\$ 7.020,00
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC	R\$ 4.620,00	3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC	R\$ 4.336,00
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC	R\$ 2.000,00	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC	R\$ 22.233,00
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC	R\$ 13.200,00	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Crédito: 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 34.000,00 R\$ 2.762,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC	R\$ 28.170,00	3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC	R\$ 800,00
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC	R\$ 2.640,00	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC	R\$ 1.162,00
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC	R\$ 170,00	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0392.112.2614 - IMAGENS - FUMPAHC	R\$ 12.484,00 R\$ 800,00
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 12.484,00 R\$ 17.655,00	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0392.112.2614 - IMAGENS - FUMPAHC	R\$ 800,00
PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 17.655,00	PROGRAMA:116 - Viva o Centro Crédito: 1900-15.0451.116.1179 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO CENTRO Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1076 - VIVA O CENTRO Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 8.700,00 R\$ 8.700,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 258.800,00	PROGRAMA: 119 - Gestão Total Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM Órgão Executor - PGM / FURPGM 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN. DA PGM DE PORTO ALEGRE Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.638,00 R\$ 1.638,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 8.800,00	Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM Órgão Executor - PGM / FURPGM 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN. DA PGM DE PORTO ALEGRE Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 4.800,00 R\$ 4.800,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 250.000,00	Crédito: 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 13.421,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 1294 - PROJETOS CULTURAIS	R\$ 7.590,00	Recurso:Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 13.421,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 7.590,00	Crédito: 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.560,00
PROGRAMA: 114 - Porto Verde Crédito:1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 320,00	Recurso:Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.560,00
Recurso:Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 320,00	Valor Total do Decreto:	R\$ 8.945.086,00
Crédito: 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 22.714,00		
Recurso:Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC			

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de outubro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.685, de 15 de outubro de 2007.

Institui Área Especial de Interesse Social, na categoria de AEIS II, para regularização da ocupação situada na Avenida Ignês Fagundes nº 935, matrícula nº 30968 – 3ª Zona do RI; cria a Subunidade 05 na MZ 07 UEU 002; e define regime urbanístico para a área.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º A AEIS II ora instituída corresponde-se a Subunidade 05, da MZ 07 UEU 002, conforme croqui em anexo.

Art. 2º Fica definido o seguinte regime urbanístico para a subunidade 05:

- I - Densidade = cód. 03;
- II - Atividade= cód. 03;
- III - Índice de Aproveitamento= cód. 03;
- IV - Volumetria das Edificações= cód. 03 – TO= 75%.

Art. 3º Os lotes que não fazem frente para a Av. Ignês Fagundes e a Estr. João Antônio da Silveira estão isentos da obrigatoriedade de atender o recuo de jardim.

Art. 4º As construções que foram executadas sem o conhecimento do Município serão regularizadas a qualquer tempo, independente dos padrões urbanísticos em vigor, desde que observadas as seguintes condições:

I - observem as dimensões e localizações das edificações no lote constantes na planta do levantamento planimétrico, com as edificações existentes, cotadas em seus perímetros, bem como cotadas as distâncias em relação às divisas. Este levantamento será apresentado por ocasião do projeto urbanístico, a título de planta de cadastro;

II - tenham condições de habitabilidade e segurança;

III - quando não-residenciais, mesmo que irregulares, atendam o art. 101, da LC 434/99;

IV - não se localizem em áreas impróprias para edificação.

Art. 5º As edificações novas, as não constantes na planta de cadastro e os aumentos nas edificações existentes observarão o regime urbanístico estabelecido no art. 2º deste Decreto.

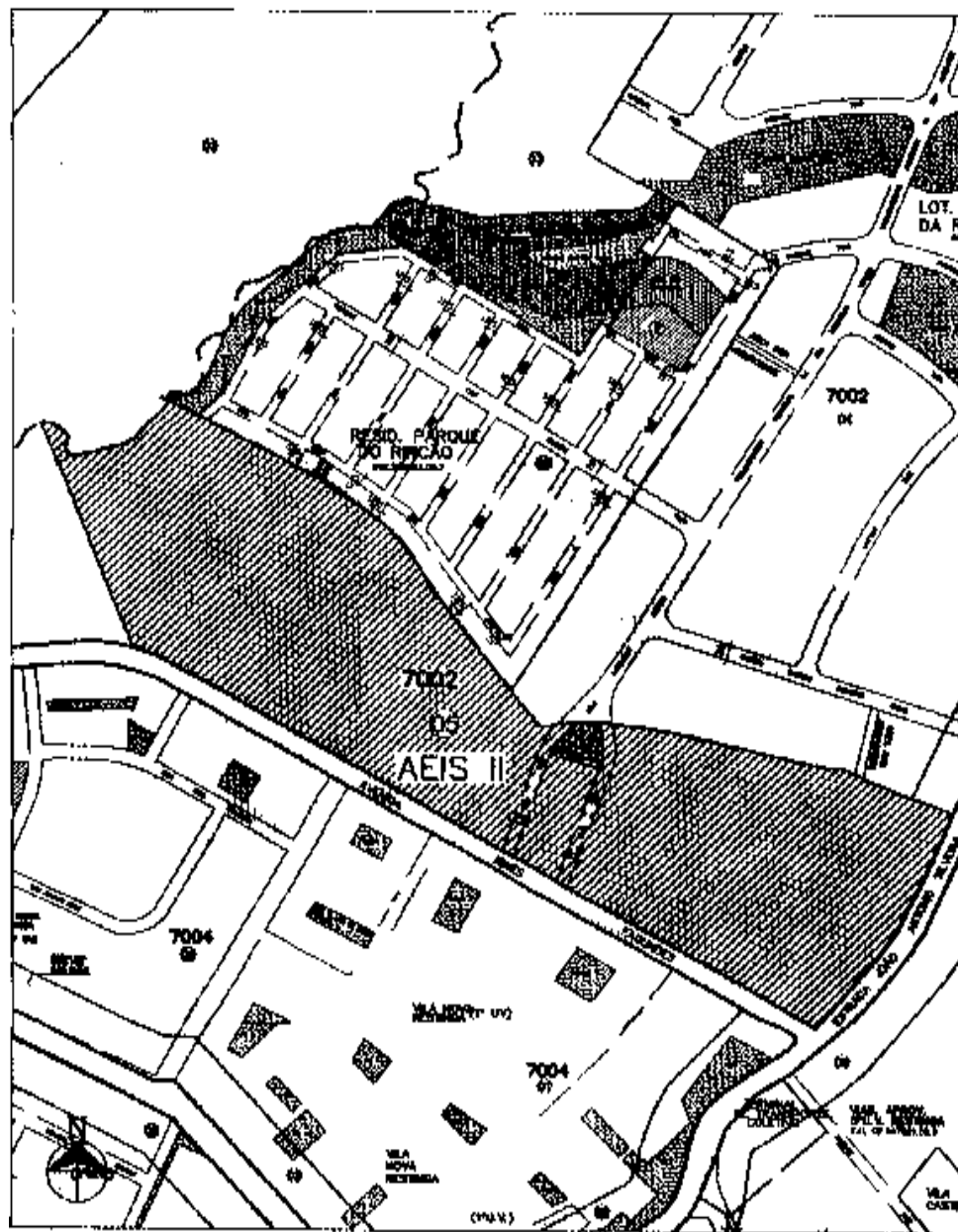
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de outubro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



DECRETO Nº 15.686, de 15 de outubro de 2007.

Institui Área Especial de Interesse Social, na categoria de AEIS II, para regularização da ocupação situada na Avenida Ignês Fagundes nº 1735, matrícula nº 66805 – 3ª zona do RI; cria a Subunidade 06 na MZ 07 UEU 002; e define regime urbanístico para a área.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º A AEIS II ora instituída corresponde a Subunidade 06, da MZ 07 UEU 002, conforme croqui em anexo.

Art. 2º Fica definido o seguinte regime urbanístico para a subunidade 06:

- I - Densidade = cód. 03;
- II - Atividade= cód. 03;
- III - Índice de Aproveitamento= cód. 03;
- IV - Volumetria das Edificações= cód. 03 – TO= 75%.

Art. 3º Os lotes que não fazem frente para a Av. Ignês Fagundes estão isentos da obrigatoriedade de atender o recuo de jardim.

Art. 4º As construções que foram executadas sem o conhecimento do Município serão regularizadas a qualquer tempo, independente dos padrões urbanísticos em vigor, desde que observadas as seguintes condições:

I - observem as dimensões e localizações das edificações no lote constantes na planta do levantamento planimétrico, com as edificações existentes, cotadas em seus perímetros, bem como cotadas as distâncias em relação às divisas. Este levantamento será apresentado por ocasião do projeto urbanístico, a

título de planta de cadastro;

II - tenham condições de habitabilidade e segurança;

III - quando não-residenciais, mesmo que irregulares, atendam o art. 101, da LC 434/99;

IV - não se localizem em áreas impróprias para edificação.

Art. 5º As edificações novas, as não constantes na planta de cadastro e os aumentos nas edificações existentes observarão o regime urbanístico estabelecido no art. 2º deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de outubro de 2007.

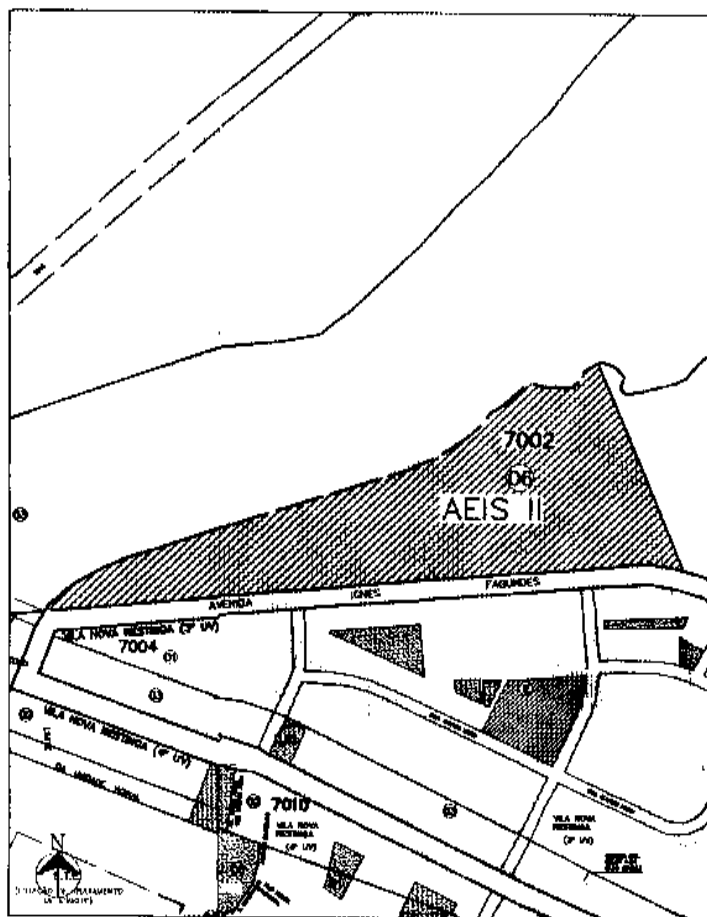
José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de 2 a 7.9.07, CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, cargo em comissão de assessor técnico, 2327, para responder pelo cargo de diretor-geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por motivo de afastamento do Município do titular MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, 8296390, que viajou com destino a Belo Horizonte/MG, para participar do 24º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 139 de 9.10.07 (processo 5.1994.07.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a RODOLFO ANTONIO PACHECO JARDIM, 60280, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 26.9.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de setor, 1113, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 929 de 5.10.07 (processo 1.51483.07.6).

CONCEDE a BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS, 293808, mecânico, OP.1.02.04.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 28.9.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de setor, 1113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 930 de 5.10.07 (processo 1.50969.07.2).

DESIGNA, a contar de 1º.9.07, CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 298922, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, 11130009, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal,

8305008, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 924 de 2.10.07 (processo 1.47565.07.1).

DESIGNA, a contar de 1º.9.07, PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, 11130009, da Zonal VI, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, 8305006, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 925 de 2.10.07 (processo 1.47564.07.5).

DISPENSA, a contar de 1º.9.07, PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de zonal, 11130009, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, 8305008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 920 de 2.10.07 (processo 1.47565.07.1).

DISPENSA, a contar de 1º.9.07, CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 298922, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, 11130009, da Zonal VI, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, 8305006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 921 de 2.10.07 (processo 1.47564.07.5).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 4.8.07, aos dependentes de ADALBERTO AUGUSTO BUBOLS, 3765.5, falecido em 4.8.07, estatutário, administrador, ES.1.01.NS.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 438 de 11.5.81, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 21.2.49, no valor total mensal, correspondente ao total, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03,

correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ZAIR MARTINS BUBOLS, 6058.2, CPF 00487108060, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 02509954091, PASEP do ex-servidor 10042635095, através do Ato 873 de 11.9.07 (processo 1.45707.07.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24.8.07, aos dependentes de LOTHAR FRANCISCO HESSEL, 2507.2, falecido em 24.8.07, estatutário, professor de ensino médio, ED.1.02.EM.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 1516 de 14.10.83, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.8.54, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a NOELY RIBEIRO HESSEL, 6074.9, CPF 70280738072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 00231967004, PASEP do ex-servidor 10038878396, através do Ato 922 de 3.10.07 (processo 1.48258.07.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 1º.9.07, aos dependentes de MARLENE MALLETT, 12910.6, falecida em 1º.9.07, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.06, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, aposentada por tempo de serviço, com provento proporcional a 9186/10950 dias avos, através do Ato 1545 de 27.10.98, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 27.3.78, no valor total mensal, correspondente ao total, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a LOUISE RITTER MALLETT, 6075.6,

data-fim 10.10.11, CPF 05199414976, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC da ex-servidora 21594651000, PASEP da ex-servidora 102658800746, através do Ato 924 de 5.10.07 (processo 1.50700.07.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 30.4.07, aos dependentes de PEDRO ALVES TEIXEIRA, 4476.8, falecido em 30.4.07, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 996 de 18.7.84, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 5.3.52, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA EROTILDES RODRIGUES TEIXEIRA, 6076.4, CPF 74270630078, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06; CIC do ex-servidor 01141104091, PASEP do ex-servidor 10042640269, através do Ato 925 de 5.10.07 (processo 1.36883.07.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA o arquiteto ANTONIO CARLOS SELMO, 171200.2, como representante suplente da Secretaria do Planejamento Municipal, no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, a contar de 30.1.06, através da Portaria 211 de 16.10.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINIS-

TRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA MARIA ALEXANDRA VIROTE, 158553, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Charqueadas, com ônus para o destino, de 7.5.07 a 31.12.08, de acordo com o protocolo de intenções 18/07 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 678 de 10.10.07 (processo 1.19353.07.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.07, em relação a **ADEMIR PEIXOTO GONÇALVES**, 124841, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 334 de 10.4.07, que prorrogou sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 680 de 10.10.07 (processo 1.20794.05.3)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 33513.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, **ILZA BERLATO**, 15935.1, supervisora do Escritório Municipal de Projetos e Obras, 11280004, **NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN**, 12208.0, engenheiro, ES.1.14.NS, **ANDRÉ LUIS WAYSS PINHEIRO**, 33731.9, assistente administrativo, AA.1.04.06 e **FILIPPE MADSEN ETGES**, 86647.0, chefe de seção, da Seção de Conservação Norte, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, 11250002, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações nas diversas modalidades de competência desta Secretaria, a contar de 1º.10.07, através da Portaria 246 de 1º.10.07.

PRORROGA a Portaria 209 de 8.8.06, que passa a contar de 14.8.06 a 30.9.07, através da Portaria 245 de 28.9.07.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 520 de 16.8.06, que designou **ANDRÉA DA SILVA PAVANI**, 43629.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626026, substituindo **MARISA DOS SANTOS**, 39522.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, quanto ao período que passa a ser de 12.8 a 20.10.06 e de 2 a 20.11.06 e não como constou, através da Portaria 766 de 3.10.07.

MODIFICA a Portaria 597 de 19.7.07, que designou **PATRICIA HELENA LUMERTZ PEDROSO DE ALBUQUERQUE**, 53594.4/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628004, substituindo **HELGA MARIA MEDINA CANNES**, 7116.2/02, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, quanto à data fim que passa a ser de 29.7.07 e não como constou, através da Portaria 767 de 3.10.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA LUCIA FLACH, 461353/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Nonoai, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal

de Saúde, 11160021, 18619017, substituindo **SONIA DOMINGUES LUESKA**, 613220/1, municipalizada, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, através da Portaria 736 de 23.8.07.

DESIGNA MARIA CRISTINA SILVEIRA LOSS, 439694/2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Bananeiras, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18919026, substituindo **ALEXANDRE DA SILVA ROCHA**, 397948/2, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença-gala, de 9 a 16.6.07, através da Portaria 738 de 23.8.07.

DESIGNA MARIA CRISTINA SILVEIRA LOSS, 439694/2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Bananeiras, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18919026, substituindo **ALEXANDRE DA SILVA ROCHA**, 397948/2, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 18.6 a 17.7.07, através da Portaria 739 de 23.8.07.

DESIGNA MARIZA OCHOA FAVARINI, 34065.3/1, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde, da EVPSIS, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501063, substituindo **ANDERSON ARAÚJO DE LIMA**, 48197.2/1, físico, ES.1.38.NS, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.8.07, através da Portaria 741 de 24.8.07.

DESIGNA DANIELA MANZKE REIMANN, 329189/02, médica, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Atenção à Saúde, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501058, substituindo **LYSIANNE MARIA TESTA GIUSTI**, 223727/03, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 30.7 a 28.8.07, através da Portaria 746 de 24.8.07.

DESIGNA MARLA FERNANDA KUHN, 317450.2, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenadora-geral, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180001, 18800002, substituindo **DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS**, 171351/1, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.07, através da Portaria 779 de 3.8.07.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.07 a 30.3.08, a **JOEL FRANCISCO DA COSTA**, 6698.1, assistente administrativo, **VALORI MATTES DOS SANTOS**, 7318.3, operário, **DILERMANO DA SILVA MARCELINO**, 7936.7, operário, **RAUL MANCILIA PORCELIS**, 8890.3, operário CLT, **JORGE ANTONIO JARDIM MICELLI**, 9800.3, operário, **CESAR ROBERTO DA SILVA SILVEIRA**, 11653.4, contínuo, **ADÃO MIRANDA**, 13216.3, assistente administrativo, **JOSÓÉ LUCAS**, 16954.0, recepcionista, **ITABAJARA PIRES**, 17626.9, operário, **EDUARDO LUIS OLIVEIRA MOTA**, 20099.5, operário, **JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA**, 33887.7, assistente administrativo, **ARIOVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, 14079.2, contínuo e **TELMO JONADABE FLORES**, 33233.4, assistente administrativo, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no laudo 25/01, almoxarifados, da Administração Centralizada, Prefeitura Municipal de Porto

Alegre de 2.4.01, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, através da Portaria 539 de 26.9.07 (processo 1.18265.01.4).

CONCEDE a **ANDRE EDUARDO GEREMIAS**, 35460.3, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, da Equipe de Material, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.07 a 30.3.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 25/01, Almox/Adm. Centralizada/Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 540 de 26.9.07 (processo 1.18265.01.4).

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.07 a 30.3.08, a **JULIO CEZAR MACHADO DE BRITO**, 24728.8 e **OSCAR FRANKLIN SANTOS DA SILVA**, 21453.2, operários e **ROBERTO SANTOS DA ROSA**, 28701.8, eletricista, todos da Secretaria Municipal de Obras e Viacão, com base no laudo 25/01, almoxarifados, da Administração Centralizada, Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, Portaria 3214/78, anexo 3, através da Portaria 541 de 26.9.07 (processo 1.18265.01.4).

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.07 a 30.3.08, a **LUIZ FERNANDO ALVES PEREZ**, 9489.7, auxiliar de serviços gerais, **MARIA MARGARETE LIMA MEIRELLES**, 32837.9, auxiliar de enfermagem e **JOSÉ LUIZ PEREIRA OURIQUES**, 34095.1, motorista, todos da Secretaria Municipal de Saúde, com base no laudo 25/01, almoxarifados, da Administração Centralizada, Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, Portaria 3214/78, anexo 3, através da Portaria 542 de 26.9.07 (processo 1.18265.01.4).

CONCEDE a **JORGE LUIS MARIANO**, 10828.8, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.07, do Parque Mascarenhas de Moraes, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo 52/98, Parque Mascarenhas de Moraes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 544 de 26.9.07 (formulário 1122).

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.07 a 30.3.08, a **ALFREDO FERNANDES VIEIRA**, 18294.4, carpinteiro, **JOÃO MIBIELI**, 10054.0, pedreiro, **AIMORE FONTOURA AVILA**, 32245.6, auxiliar de serviços gerais, **MARCELO ANDRE PINTO VIEIRA**, 20040.5, operário CLT, **CARLOS RAIMUNDO O. GOMES**, 19916.6, operário CLT, **FABIANO MARTINS ROLIM**, 32191.9, auxiliar de serviços gerais e **ROBERTO CARLOS SILVA DA SILVA**, 21917.7, operário, todos da Secretaria Municipal de Educação, com base no laudo 25/01, almoxarifados, da Administração Centralizada, Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, Portaria 3214/78, anexo 3, através da Portaria 545 de 26.9.07 (processo 1.18265.01.4).

CONCEDE a **CARLOS ALBERTO ROCHA PUGLIA**, 25878.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.05, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.9.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02, Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 548 de 28.9.07 (formulário 5154).

CONCEDE a **ROSA MARIA GOUVEA DEL CORONA**, 53603.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Unidade de Saúde Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.9.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/

78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, Unidade de Saúde Monte Cristo/Secretaria Municipal de Saúde de 23.5.02, através da Portaria 550 de 28.9.07 (formulário 5151).

CONCEDE a **CLAUDE MADALENA RAPKIEWICZ**, 50319.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Saúde Bananeiras, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 6.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 104/01, Unidade de Saúde Bananeiras/Secretaria Municipal de Saúde de 30.10.01, através da Portaria 553 de 28.9.07 (formulário 5143).

CONCEDE a **LUCIA LEITE LIMA**, 48662.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Casa de Apoio Viva Maria, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 78/00, Casa de Apoio Viva Maria/Secretaria Municipal de Saúde de 27.11.00, através da Portaria 561 de 1º.10.07 (formulário 5152).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.07, em relação a **JORGE LUIS MARIANO**, 10828.8, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 546 de 7.7.06, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 543 de 28.9.07 (formulário 1122).

FAZ CESSAR, a contar de 3.9.07, em relação a **CARLOS ALBERTO ROCHA PUGLIA**, 25878.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2121 de 15.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 547 de 28.9.07 (formulário 5154).

FAZ CESSAR, a contar de 10.9.07, em relação a **ROSA MARIA GOUVEA DEL CORONA**, 53603.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 409 de 9.6.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 549 de 28.9.07 (formulário 5151).

FAZ CESSAR, a contar de 6.3.06, em relação a **CLAUDE MADALENA RAPKIEWICZ**, 50319.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 568 de 5.8.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 552 de 28.9.07 (formulário 5143).

FAZ CESSAR, a contar de 28.8.07, em relação a **LUCIA LEITE LIMA**, 48662.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 177 de 3.5.07, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 560 de 1º.10.07 (formulário 5152).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os engenheiros **MARCOS SCHARNBERG NETO**, 6010.3 e **CÉSAR LUCIANO FILOMENA**, 44987.0 e o operador de rede **MAURO LUIS BARBOSA**, 8235.4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativas ao Convite 5/1.10530.07.0, cujo objeto é a execução de obra de drenagem pluvial na travessa Venezianos, em uma extensão de 76 metros, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 25.10.07, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos o assistente administrativo **GIOVANI FACKIN**, 33536.0, através da Portaria 101 de 8.10.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA GARDÊNIA DRAGO ALVES, 39416.9, **NELSON MOLINA PEREZ**, 28715.8, **PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS**, 16280.5, nos autos do processo administrativo 1.10045.07.4, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem a Comissão de Seleção objetivando a realização e regulamentação do processo de seleção dos Cursos de Qualificação Profissional, exercício 2007, do projeto Trabalho para a Juventude, ação que integra o Programa Gurizada Cidadã, através da Portaria 10 de 27.8.07.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.07, em relação a **ADÃO CARLOS SOARES**, Técnico Profissional – Técnico em Contabilidade, 33444.6, cedido da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 212/06 e 214/06, referentes à sua convocação para cumprir Regime de Tempo Integral e concessão de Gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, respectivamente, em virtude da cessação da sua cedência para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 415 de 7.9.07. (processo 1.940.07.0)

MODIFICA a Portaria 317 de 25.7.07, que instaurou Inquérito Administrativo para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 7.722.07.3, designando, a contar de 26.9.07, **ÉDSON BARONCCINI**, 39418.2, técnico nível seis, em substituição a **JOSÉ ANTÔNIO CAZADO BALDEZ**, 75817.9, técnico nível cinco, para compor a respectiva Comissão de Inquérito, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 395 de 4.9.07. (Memo 2-07 CI)

RELOTA MILENE LATTUADA DA SILVA, 43346.1, técnica social – assistente social, do Abrigo Municipal Casa Marlene para o Centro

Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes, a contar de 28.9.07, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 443 de 28.9.07. (Memo 139-07 DA)

PRORROGA, a contar de 19.9.07, o prazo da Licença para Acompanhar Cônjuge, concedida através da Portaria 346/05, de 16.9.05, a **GONÇALO MOACIR DA SILVA ABBAD**, 76110.5, Instrutor – Eletrodomésticos, pelo prazo de 24 meses, sem retribuição pecuniária, conforme artigos 163 e 142 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 405 de 5.9.07. (processo 7.1711.07.5)

Anexos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores a seguir arrolados para integrarem o Conselho Fiscal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, de conformidade com os artigos 9º e 12 da Lei Complementar 478/02, por dois anos, a contar da data posse, através da Portaria 212 de 16.10.07 (processo 1.48025.07.0).

I - Conselheiros representantes dos servidores públicos municipais:

Nome	Matrícula	Órgão
Titular: CARLOS FABRETTI PATRÍCIO	20306.6 26248.4	Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Educação
Suplente: JOAQUIM TERRA PINTO		
Titular: MODESTO ALBUQUERQUE CAITANO	19220.3 08221.4	Aposentado Aposentado
Suplente: MARILENA RUSCHEK DA CUNHA		
Titular: LUIZ HENRIQUE PICCOLI	45014.8 38247.7	Secretaria Municipal de Obras e Viação Departamento Municipal de Água e Esgotos
Suplente: ALEX FERNANDO DA TRINDADE		
Titular: ROGÉRIO DOS SANTOS COLPES	01959.6 02015.0	Câmara Municipal de Porto Alegre
Suplente: HEITOR GROSS		

II - Conselheiros representantes do Poder Público Municipal:

Nome	Matrícula	Órgão
Titular: EDUARDO KREUZER	42162.8 44218.8	Gabinete de Programação Orçamentária Gabinete de Programação Orçamentária
Suplente: FERNANDO ZAMBONI		
Titular: PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA	53588.9 33270.0	Secretaria Municipal da Fazenda Secretaria Municipal da Fazenda
Suplente: ROGÉRIO DA SILVA LARA		
Titular: MANUEL ROBERTO ESCOBAR	12244.0 06740.5	Aposentado Aposentado
Suplente: SÉRGIO AUGUSTO PARUSSINI		
Titular: JOSÉ EDUARDO PEIXOTO	04129.3 02034.4	Câmara Municipal de Porto Alegre
Suplente: ROSÂNGELA DE ALMEIDA TELES		

DESIGNA os servidores a seguir arrolados para integrarem o Conselho de Administração, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, de conformidade com os artigos 7º e 12 da Lei Complementar 478/02, por dois anos, a contar da data posse, através da Portaria 213 de 16.10.07 (processo 1.48025.07.0).

I - Conselheiros representantes dos servidores públicos municipais:

Nome	Matrícula	Órgão
Titular: GILMAR CARDOZO DOS SANTOS	29694.9 70641.6	Secretaria Municipal da Cultura Departamento Municipal de Água e Esgotos
Suplente: LEANDRO SOARES RODRIGUES		
Titular: ADELTO ROHR	27692.6 76245.6	Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio Fundação de Assistência Social e Cidadania
Suplente: NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES		
Titular: CARLOS ADOLFO BERND	31279.7 54010.1	Departamento de Esgotos Pluviais Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: ALBERTO MOURA TERRES		
Titular: MARCOS ANTÔNIO SARAÇOL PEREIRA	78665.5 07846.6	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação
Suplente: ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS		
Titular: SUELI DE FÁTIMA MOUSQUEUER	50191.6 03366.2	Aposentado Câmara Municipal de Porto Alegre
Suplente: JANETE COMARU JACHETTI		
Titular: MARIS REGINA VIEIRA HONAISSER	25122.3 705497	Aposentado Departamento Municipal de Água e Esgotos
Suplente: ANTÔNIO DA MOTTA GONÇALVES		
Titular: ALEXANDRE DIAS ABREU	17580.0 23371.5	Departamento Municipal de Água e Esgotos Secretaria Municipal de Educação
Suplente: JUSSÉLIA BENGERT LIMA		
Titular: OMAR AZAMBUJA CONDOTTA	47901.1 11472.0	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação
Suplente: EVERTON OLIVEIRA DA FONSECA		
Titular: SÉRGIO LUIZ BRUM	05864.9 33320.0	Secretaria Municipal de Obras e Viação Departamento de Esgotos Pluviais
Suplente: ALEXANDRE MIGUEL		
Titular: VERA ANITA SILVA DA CONCEIÇÃO	02326.9 01133.4	Câmara Municipal de Porto Alegre
Suplente: CLÁUDIO ALANO PEREIRA		

II - Conselheiros representantes do Poder Público Municipal:

Nome	Matrícula	Órgão
Titular: JARDEK DE BORBA CUNHA	05853.8 07009.4	Secretaria Municipal da Fazenda
Suplente: JOÃO CARLOS PRATES		Aposentado
Titular: ADRIANA NUNES PALTIAN	33114.7 55030.1	PREVIMPA PREVIMPA
Suplente: CARLOS LEANDRO RANSAN		
Titular: CLÁUDIO MEIRELLES LAGO	52810.9 06139.9	Aposentado Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Suplente: CLEIDA MARIA DA CUNHA FEIJÓ GOMES		
Titular: MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO	09202.4 17438.8	PREVIMPA Departamento Municipal de Limpeza Urbana
Suplente: AUSGUSTO CÉSAR PIO DE ALMEIDA		
Titular: LIEGE MENTZ	11738.1 65799.5	PREVIMPA Departamento Municipal de Limpeza Urbana
Suplente: IDALINA FAGUNDES VENTURINI		
Titular: LOURDES VENERANDA CAMARATTA	22741.3 13569.3	Aposentado Secretaria Municipal de Administração
Suplente: JOÃO IUDES NODARI		
Titular: CÉSAR MARQUES SARMENTO	21854.9 71022.5	Secretaria Municipal da Fazenda Departamento Municipal de Água e Esgotos
Suplente: CARLOS ALBERTO NEIS		
Titular: ALEXANDRE CORRÊA	01964.8 02239.5	Câmara Municipal de Porto Alegre
Suplente: ZAIRA FELIPE SOUTINHO		
Titular: LUIZ AFONSO DE MELO PERES	00407.4 04290.3	Suplente: TATIANA CAROLINE MANICA SCHAPKE Câmara Municipal de Porto Alegre
Suplente: TATIANA CAROLINE MANICA SCHAPKE		
Titular: VALESKA DO CANTO DONINI ZORAWSKI	02194.4 01421.3	Suplente: JOSÉ ANTONIO CASTRO BRASIL Câmara Municipal de Porto Alegre
Suplente: JOSÉ ANTONIO CASTRO BRASIL		

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.28769.07.4 - Torna sem efeito, em 25.9.07, o avanço 8 de 21.3.01 de JOANA MARA ZIGLER HUNDERTMARCH, 123630, da Secretaria Municipal de Educação, em face de revisão.

Processo 1.38747.07.3 - Defere, em 5.10.07, em relação a CARLA VIVIANE MACHADO DA SILVA, 158590/2, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 17.7.00 a 31.3.05.

Total averbado: 1719 dias = 4 anos 8 meses 19 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.44734.07.7 - Defere, em 5.10.07, em relação a TERESA DE JESUS RECKZIEGEL DE LUCENA, 244524, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

CMPA: de 10.5.84 a 8.4.85 e de 3.10.85 a 9.3.89.

Total averbado: 1588 dias = 4 anos 4 meses 8 dias.

Processo 1.47497.07.6 - Assegura, em 8.10.07, a CARMEM MARILU DOS SANTOS RAIMUNDO, 17834.5/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.11.03, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

Processo 1.49097.07.5 - Indefere, em 10.8.07, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por PAULO COLBERT ROSA KERCHER, 12541.9/1, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Processo 1.49098.07.1 - Indefere, em 8.10.07, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por JOÃO IUDES NODARI, 13569.3/3, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.4769.07.4 - Defere, em 1º.10.07, em relação a MARLI HOCK, 511137, farmacêutica, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de apo-**

15.450, de 15.08.07 (processo 5821/07).

EXONERA EGON KOETZ, 2104.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.08.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.452, de 17.08.07 (processo 5471/06)

EXONERA, a pedido, **ALINE FERREIRA LEAL**, 4743.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.08.07, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.453, de 20.08.07 (processo 2932/07)

EXONERA JORDAN PEREIRA MARTINS, 4749.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.08.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.456, de 23.08.07 (processo 6000/07).

EXONERA, a pedido, **MARCIO DE MORAES PALMEIRA**, 2578.8, assistente legislativo II, 1.3.1.9.10, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.07.07, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.460, de 24.08.07 (processo 6277/07)

EXONERA MARCIA POLETO, 4657.3, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20.08.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.461, de 27.08.07 (processo 2008/07)

NOMEIA, em comissão, **EDSON ASSIS MACHADO**, 4679.7, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.08.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.426, de 06.08.07 (processo 5278/07).

NOMEIA, em comissão, **CARLOS EDUARDO MOTHES DE MORAES**, 4631.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **ELIENE PRADO SILVA**, 4727.4, em licença-saúde no período de 25.07.07 a 08.08.07 e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto

Alegre, através do Ato 15.442, de 08.08.07 (processo 5568/07).

NOMEIA, em comissão, **HILTON NORBERTO STRASSBURGER**, 4788.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.08.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.443, de 13.08.07 (processo 5736/07)

NOMEIA, em comissão, **ARLETE LUIZA MAZZO**, 4466.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.08.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.447, de 15.08.07 (processo 5956/07)

NOMEIA, em comissão, **CLEMENTINO XAVIER LEITE**, 4789.4, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.08.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.449, de 15.08.07 (processo 5820/07).

NOMEIA, em comissão, **MARIA CLARA LEON PEÇANHA**, 2117.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.08.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.451, de 15.08.07 (processo 5821/07).

NOMEIA, em comissão, **FERNANDO DE MARCO DE CARVALHO**, 4790.2, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.08.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.454, de 20.08.07 (processo 5221/07)

NOMEIA, em comissão, **EZEQUIEL DA SILVA BARBOSA**, 4726.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.08.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.457, de 23.08.07 (processo 6000/07).

NOMEIA, em comissão, **ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA**, 4791.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.08.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.458, de 23.08.07 (processo 6236/07)

uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Acatar recurso apresentado pela entidade Sociedade Beneficente Luz e Vida, tornando sem efeito o cancelamento da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre conforme consta na Resolução 99/07.

A entidade terá o prazo de 30 dias, a contar desta data, para fazer a adequação do estatuto à Resolução 89/04.

Porto Alegre, em 16 de outubro de 2007.

MARIA LOPES, Presidenta.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 103/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no

EDITAIS



AVISO 17/07 FUMPROARTE PROJETOS INABILITADOS CONCURSO 9/07

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação dos processos INABILITADOS, na forma da lei e do Edital do Concurso 9/07 – Secretaria Municipal da Cultura.

Informa ainda, que estará aberto, no período de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, o prazo para interposição de recursos ao Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal da Cultura. Os recursos serão recebidos das 9h às 12h e das 14h às 18h, somente no prazo acima, pela Gerência do FUMPROARTE, na sede da Secretaria Municipal da Cultura - Casa Torelly, Av. Independência 453.

Os processos, abaixo relacionados, encontram-se à disposição dos proponentes ou seus representantes para consulta, no local e horários citados.

PROCESSO PROPONENTE

1.038373.07.6 Alexandra Gonçalves Dias
1.038544.07.5 Associação Comunitária da Nova Gleba
1.037774.07.7 Amigos da Memória do Hospital S. Pedro
1.038440.07.5 Ana Carolina Moreno Uberti
1.038242.07.9 Ana Guasque
1.038558.07.6 Ana Lucia Brown Luz
1.038537.07.9 Andréa Cristiane Moraes Soares
1.037517.07.4 Antonio Bras Constante
1.038325.07.1 Arlete Terezinha da Cunha
1.038455.07.2 Associação Comunitária da Nova Gleba
1.038462.07.9 Capsula Cinematográfica Ltda.
1.038386.07.0 Carlos Humberto Vasconcellos Vieira
1.038344.07.6 Carlos Ramiro Padilha Fensterseifer
1.038451.07.7 Centro Cultural James Kulisz
1.037306.07.3 Christian Nectoux David
1.038427.07.9 Claudia Stern
1.037822.07.1 Cláudio Antonio Pereira

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1.037877.07.0 Cláudio Custódio dos Santos
1.030841.07.7 Cleia Regina Haubert
1.037807.07.2 Clovis Moacir Pereira Ortiz
1.038260.07.7 Cristiano Pedra Quevedo
1.038620.07.3 Daiane Sell
1.038431.07.6 Daniel Pereira da Silva
1.038350.07.6 Darcy Loss Luzzatto
1.037788.07.8 Eduardo de Souza Xavier
1.038347.07.5 Empresa Cinematográfica Papeana Ltda.
1.038215.07.1 Ênio Comaru Bergamaschi
1.038376.07.5 Erico Comassetto Sperb
1.038021.07.2 Eva Schul
1.038221.07.1 Fabiano da Silva Geremias
1.037795.07.4 Fabiano da Silva Geremias
1.037770.07.1 Fábio Farias Lombanowsky
1.037743.07.4 Fabrício Scalco Costa
1.037794.07.8 Fernando Ernesto Baggio Di Sopra
1.038393.07.7 Flávio Adonis da Fontoura Oliveira
1.038384.07.8 Gabriela Bervian
1.037119.07.9 Gilberto Icle
1.038261.07.3 Gisela Maria Dutra Pithan
1.038459.07.8 Gisele Felix Duela Octave
1.037301.07.1 Grace Leveridge Patterson
1.037923.07.2 Greice Morelli
1.038460.07.6 Grupo de Apoio à Prevenção da Aids/RS
1.035395.07.9 Haidee Cleonice Marcelina Guedes
1.038454.07.6 Iara Maria Soares Almeida
1.038453.07.0 Instituto Palavrões
1.037230.07.7 Irene de Figueiredo Santos
1.038434.07.5 Italo Cassará
1.038461.07.2 Janaína Nunes Aguilera
1.038441.07.1 Janetie Vieira da Silva
1.038253.07.0 João Carlos França
1.037608.07.0 João Vanoli Bueno de Camargo
1.037926.07.1 José Carlos Alves
1.038258.07.2 José Carlos Grahl
1.038356.07.4 José Luis Fernandes
1.039435.07.5 Júlio César Sfoglia Saraiva
1.037764.07.1 Karine Medeiros Emerich
1.038463.07.5 Laís Lisboa Chaffe
1.038321.07.6 Luciano da Luz Moucks
1.038323.07.9 Luiz Emilio Duarte Speck
1.037516.07.8 Luiz Fernando Mossman
1.038345.07.2 Maira Rocha de Grandi
1.038266.07.5 Marcelo Argenta Câmara
1.038024.07.1 Marcio da Rosa Schoenardie
1.037941.07.0 Maria Amélia Gimmler Netto
1.037805.07.0 Maria Esther de Mello Mussoi
1.038240.07.6 Maria Lúcia Pereira de Sampaio
1.038396.07.6 Maria Marta Borba Orofino
1.038540.07.0 Marie Ange Campos Bordas
1.038333.07.4 Marta Correa Machado
1.037200.07.0 Maurício Giboski Danielli
1.038216.07.8 Michelle Bloedow
1.037772.07.4 Mirela Kruehl Bilhar
1.037771.07.8 Modus Vivendi Prod. Audiovisual Ltda.
1.038328.07.0 Munhoz & Speck Produtora Ltda.
1.038245.07.0 Nanci Teresinha de Araújo
1.038392.07.0 Nara Lucia Maia
1.038387.07.7 Nero Antônio Orlandi
1.038241.07.2 Nicolas Manuel Fano Monasterio
1.037802.07.0 Núcleo de Arte & Dança
1.038226.07.3 Orleães Alan Mendonça Furtado
1.038217.07.4 Paulo Brossard Vilaverde Fagundes
1.037669.07.9 Pedro Breitman
1.037633.07.4 Pedro Marques Harres
1.038452.07.3 Pironauta
1.038020.07.6 Rafael Antunes do Canto
1.037823.07.8 Regina Iara Doval Martins
1.038375.07.9 Regra Três Filmes
1.038380.07.2 Rejane Cecília Barbosa de Almeida
1.038330.07.5 Renato de Mattos Motta
1.038235.07.2 Roberto Francisco Schlesinger Birindelli
1.037504.07.0 Roger Luiz da Cunha Bundt
1.038363.07.0 RS Multimídia Televisão e Cinema LTDA
1.037942.07.7 Teatro em Trâmite
1.038442.07.8 Teatro Estúdio Prod. Artíst. Culturais Ltda.
1.038539.07.1 Ubiratan Silva da Silva

ensino e pesquisas que venham a contribuir com a regionalização, descentralização, hierarquização e estruturação dos serviços de saúde preconizados pelo Sistema Único de Saúde-SUS.
PRAZO: 12 meses.
PROCESSO: 001.0473056.07.6.
 Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

EXTRATO DE TERMO DE DENÚNCIA

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Grupo Hospitalar Conceição-GHC.
OBJETO: O Município denuncia o Termo de Cooperação Técnica 36612, a contar de 7 de agosto de 2007, firmado em 31 de julho de 2007, conforme Cláusula Contratual.
 Porto Alegre, 18 de setembro de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Conterra Construções e Terraplanagem Ltda.

OBJETO: Em razão do erro material constante no Contrato 36037, ao item 2.4 passa a vigor com a seguinte redação: "A contratada deverá emitir as faturas de acordo com a quantidade de horas de trabalho prestadas, as quais poderão ser superiores a 200 horas mensais."
PROCESSO: 002.071395.07.5.
 Porto Alegre, 8 de outubro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Trienge Engenharia Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 75 dias, a contar de 29 de julho de 2007, execução de serviços extras no valor de R\$ 20.120,78, referente ao Contrato 34402.
PROCESSO: 002.081026.05.6.
 Porto Alegre, 5 de outubro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda.
OBJETO: Altera a redação do item 3.1 da Cláusula Terceira do contrato a fim de atender a Ordem de Serviço 7 de 14 de fevereiro de 2001 passando para a seguinte redação: "A Contratante pagará a Contratada pelos serviços executados o valor de R\$ 35.479,93 referente ao material, R\$ 17.762,59 referente à mão-de-obra e R\$ 790,65 referente a equipamentos totalizando R\$ 114.023,17".
PROCESSO: 001.015373.07.0.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: João Francisco Renosto e Outros.
OBJETO: Fica incorporada ao 7º pavimento, passando a ser ocupada pelo Locatário, uma área medindo 248,76 m², referente ao Contrato 33364.
PROCESSO: 001.045089.05.1.
 Porto Alegre, 9 de outubro de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONVENIENTE: Instituto Leonardo Murialdo.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo a partir de 1º de julho de 2007 até 1º de julho de 2008, não havendo repasse de recurso diretamente a entidade, podendo contar com estágios bolsistas nos Telecentros encaminhados através do CIEE, referente ao Termo Aditivo ao Convênio 31897.
PROCESSO: 001.011328.05.3.
 Porto Alegre, 8 de outubro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
 Procuradora-Geral do Município.



CONVITE 002.083008.07.1

ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS

OBJETO: Serviço de engenharia para substituição de postes e luminárias em diversas Praças de Porto Alegre
DATA: 11 de outubro de 2007, às 11h.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.
TEOR: Foram convidadas cinco empresas e o Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre. Compareceram com propostas as empresas: MJ Medeiros Montagem Eletrotécnica Ltda. e SADENCO – Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda.

Foram recebidos os envelopes 1 e 2 juntamente com as credenciais. Abertos os envelopes 1, após exame dos documentos, decide a Comissão declarar as empresas habilitadas. A Comissão científico os representantes do prazo de dois dias úteis para, querendo, interpor recurso, havendo renúncia a este prazo expressamente. Após, foram abertos os envelopes 2 cujas propostas são as seguintes:

MJ MEDEIROS MONTAGEM ELETROTÉCNICA LTDA. - R\$ 106.787,00 e
SADENCO – SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - R\$ 72.818,71.

O resultado deste convite será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão e representantes das empresas.

CONVITE 002.083008.07.1

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Serviço de engenharia para substituição de postes e luminárias em diversas Praças de Porto Alegre
DATA: 16 de outubro de 2007, às 14h.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.
TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas, decide a Comissão classificar as empresas na seguinte ordem:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1º LUGAR: SADENCO – Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda. - R\$ 72.818,71
2º LUGAR: MJ Medeiros Montagem Eletrotécnica Ltda. - R\$ 106.787,00.

Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de dois dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação deste Convite à empresa SADENCO – Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda, por ofertar o menor preço e atender ao instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

CONVITE 002.083007.07.5

ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS

OBJETO: Serviço de engenharia para recuperação do sistema de iluminação pública da Av. Cristovão Colombo
DATA: 11 de outubro de 2007, às 10h.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.
TEOR: Foram convidadas cinco empresas e o Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre. Compareceram com propostas as empresas: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda., MJ Medeiros Montagem Eletrotécnica Ltda., ELMO Eletro Montagens Ltda. e SADENCO – Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda.

Foram recebidos os envelopes 1 e 2 juntamente com as credenciais. Abertos os envelopes 1, decide a Comissão declarar inabilitada a empresa ELMO Eletro Montagens Ltda. por não possuir a Classe III no Certificado de Registro no CESO, desatendendo o item 3.4 do instrumento convocatório. As demais empresas estão habilitadas. A Comissão científico os representantes do prazo de dois dias úteis para, querendo, interpor recurso, havendo renúncia a este prazo expressamente. O envelope de proposta da empresa inabilitada foi devolvido ao seu representante. Após, foram abertos os envelopes 2 cujas propostas são as seguintes:
INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA. - R\$ 129.829,80,
MJ MEDEIROS MONTAGEM ELETROTÉCNICA LTDA. - R\$

119.332,00 e

SADENCO – SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - R\$ 70.878,95.

O resultado deste convite será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão e representante das empresas assinada.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ANDRÉ LUIS WAYSS PINHEIRO, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN.

CONVITE 002.083007.07.5

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Serviço de engenharia para recuperação do sistema de iluminação pública da Av. Cristovão Colombo
DATA: 16 de outubro de 2007, às 15h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.
TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas, decide a Comissão desclassificar a empresa SADENCO – Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda. com base no item 6.1 do instrumento convocatório combinado com artigo 48, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93, por apresentar proposta de preços manifestamente inexequível. As demais empresas classifican-se na seguinte ordem:

1º LUGAR: MJ Medeiros Montagem Eletrotécnica Ltda. - R\$ 119.332,00 e
2º LUGAR: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. - R\$ 129.829,80.

Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de dois dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação deste Convite à empresa MJ Medeiros Montagem Eletrotécnica Ltda., por ofertar o menor preço e atender ao instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ANDRÉ LUIS WAYSS PINHEIRO, ILZA BERLATO



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.072900.07.5
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: Goldsztein Cyrela Empreendimentos Imobiliário S/A, inscrito no CNPJ 08.074.750/0001-10, estabelecido nesta Capital, na Rua Mostardeiro, 800, 4º andar.
NÚMERO de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 907,00m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 200.945,85.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 002.074062.07.7
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: Goldsztein Cyrela Empreendimentos Imobiliários S/A, inscrita no CNPJ 08.074.750/0001-10, estabelecido nesta capital, na Rua Mostardeiro 800, 4º andar.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 80,00m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 35.448,80.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93.
 Porto Alegre, 11 de outubro de 2007.

PROCESSO 002.071333.07.0
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: Nazale Teixeira Imóveis Ltda, inscrito no CNPJ sob 72.413.552/0001-32, estabelecido no município de Capão da Canoa/RS, na Av. Paraguassu, 2354.
NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 100m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 281,62m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 44.311,00 de Ajuste de Solo Criado e 62.392,92 de áreas construídas Não Adensáveis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93.
 Porto Alegre, 15 de outubro de 2007.

PROCESSO 002.073388.07.6
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: Silvino Grapiglia, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, Carteira de Identidade 1015451782 SJTC/RS, inscrito no CIC/MF 005.644.940-20, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Tomaz Flores 123, apto 901.
NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 94,13m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 254,44m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 25.551,59 de Ajuste de Solo Criado e 34.532,60 de áreas construídas Não Adensáveis.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93.
 Porto Alegre, 11 de outubro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário do Planejamento Municipal.



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 153/07 PROCESSO 003.080326.07.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Cromatógrafo de íons para análise de esgoto.
LOTE 1 – METROHM PENSALAB INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 4/07 PROCESSO 003.001871.07.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata de "Registro de preços de ferragens e ferramentas".

EMPRESAS HABILITADAS: CASA DO MECÂNICO LTDA, COMERCIAL ANGAW LTDA-ME, COFERCAN COM. FERROS CANOENSE LTDA, DAB COM. FERRAGENS LTDA, ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ENERCOM COMERCIAL ELÉTRICA LTDA, FERRAGEM PONTO SUL, MADEIREIRA HERVAL LTDA, MADEIREIRA TARUMÃ LTDA, MARCOS NUNES BONO, SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA e S. PLESNIK COM. DE MATERIAIS

EMPRESA INABILITADA: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA por ter apresentado a Certidão Municipal de Tributos Imobiliários em nome do titular da empresa e não em nome da própria empresa.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 23 de outubro de 2007, às 14h, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.
Porto Alegre, 16 de outubro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 160/07 PROCESSO 003.080404.07.3

OBJETO: Aquisição de tubos, conexões, válvulas e acessórios em PEAD, PEAD para eletrofusão e PVC.
PRAZO limite para inserção de propostas: 16h30min do dia 30 de outubro de 2007.

ABERTURA das propostas: 16h30min do dia 30 de outubro de 2007.

INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 31 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

TOMADA DE PREÇOS 37/07 PROCESSO 003.080402.07.0

OBJETO: Aquisição de reagentes para laboratório.

DATA de abertura: 1º de novembro de 2007, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de

Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 169/07 PROCESSO 003.080390.07.2

OBJETO: Aquisição de sistema geotêxtil de desidratação de lodo.
PRAZO limite para inserção de propostas: 14h30min do dia 30 de outubro de 2007.

ABERTURA das propostas: 14h30min do dia 30 de outubro de 2007.

INÍCIO da disputa: 9h do dia 31 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.



CONCORRÊNCIA 1/07 JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de demarcação viária com termoplástico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações a Comissão Permanente de licitações declarou como habilitadas no presente certame as seguintes empresas:

SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.;
ENSITRAN IND. E COM. DE PLACAS LTDA.;
SINALIZADORA PAULISTA COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO LTDA.;
SINARODO SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA.;
SINALTA PROPISTA SIN., SEG. E COMUM. VISUAL LTDA.;
MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.;
SINASC – SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA.,
FAIXA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.;
SERENGE – SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.;
SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.;
TRIGONAL ENGENHARIA LTDA.;
SIGNASUL ENGENHARIA DE SINALIZAÇÃO LTDA.;

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a partir da publicação deste julgamento, para interposição de recursos.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura 7. Qualquer dúvida contatar através dos fones 3289-4319 ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação.

TOMADA DE PREÇO 6/07 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma e adaptação do prédio na Av. Ipiranga 10.200.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações declarou habilitada a empresa CSM – Construtora Silveira Martins Ltda.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 25 de outubro de 2007, às 10h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO 22/07

MODALIDADE: Concorrência 2/07, Processo 008.010046.06.2
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Carlos Augusto Santos Machado, CNPJ 07.955.219/0001-93.

OBJETO: Prestação de serviço de recolhimento, manutenção e guarda de animais e veículos de tração animal, seus acessórios e outros procedimentos afins.

PRAZO: 12 meses.

VALOR Estimado Anual: R\$ 154.300,00

BASE LEGAL: Artigo 22 Inciso I, § 1º e Artigo 23, Inciso II, alínea "c", combinado com o Artigo 45, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 130/07 PROCESSOS 7847/07 E 7896/07

OBJETO: Aquisição de cartuchos de toner para equipamento multifuncional Brother e de toner para impressora HP Laserjet 1300.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 29 de outubro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 29 de outubro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 29 de outubro de 2007.

Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 131/07 PROCESSO 7848/07

OBJETO: Aquisição de pilhas (grande e pequena).

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 29 de outubro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 29 de outubro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 16h do dia 29 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço

eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 123/07 PROCESSO 3794/07

OBJETO: Aquisição de furadeira parafusadeira industrial.

LOTE 1: FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 15 de outubro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

Último dia para entrega de projetos de abrigagem e curso de qualificação

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) recebe hoje os projetos de entidades interessadas em executar o programa de abrigagem, na modalidade Casa Lar, e para as que desejarem se candidatar à execução do curso de qualificação para moradores em situação de rua.

Projetos de abrigagem — A abrigagem prevê o acolhimento de crianças e adolescentes de até 18 anos incompletos. As casas acolhem até oito jovens por unidade, em regime de co-educação no Município.

Os projetos devem ser entregues Coordenação da Rede Especializada (CRE) da Fasc, Avenida Ipiranga, 310, 4º andar, entre 8h30 e 12h e 13h30 e 18h. No mesmo local, as entidades poderão retirar cópia do projeto técnico e normas complementares ao edital.

Poderão candidatar-se as entidades cadastradas no Conselho Municipal da Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) até a apresentação dos projetos. O programa utiliza a mãe social para dar atendimento a essa população, no sentido de garantir direitos e inclusão social. Tanto nos abrigos como nas Casas Lares, a prefeitura manterá o empenho na revinculação fami-

liar das crianças e adolescentes.

No mês passado, a Fasc assinou outros dois convênios para a execução do programa Casa Lar, com as entidades Casa da Criança Algodão Doce, localizada na Lomba do Pinheiro, e o Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Abrigo João Paulo II, do Partenon. Ao todo, já são 16 casas em funcionamento na Capital. O funcionamento é diário e as crianças têm espaço de lazer, quartos próprios, refeições e cumprem os compromissos normais, como ir à escola. Elas também têm participação em programas sociais executados na rede.

Curso a moradores de rua — O primeiro módulo do Programa de Reinserção a Atividade Produtiva (RAP), que prevê o atendimento a moradores adultos em situação de rua a partir dos 18 anos, terá duração de seis meses. O programa destina-se à população em situação de rua incluída nos programas e serviços da rede de atendimento própria e conveniada. Ao todo, serão 100 vagas para cursos de hidráulica, elétrica, pintura predial e jardinagem, o que dá direito a uma bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 200,00, lanche e vale-transporte para o deslocamento até o local dos cursos.

O objetivo do programa é estimular a qualificação, como perspectiva de reorganização para o trabalho, oportunizar o aprendizado através da atividade prática e da reinserção social. A seleção dos participantes se dará após a definição das entidades a serem conveniadas. As inscrições serão amplamente divulgadas pela Fasc.

O RAP

Programa de qualificação profissional para moradores em situação de rua, que prevê o acompanhamento técnico e repasse de bolsa auxílio. Em 1999, ocorreu a primeira edição do programa.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Ao todo, já são 16 casas em funcionamento na Capital

Choro composto em um bonde faz 90 anos

O site da Carris (www.carris.com.br) destaca em outubro os 90 anos do “Choro composto em um bonde”. Em 1917, o porto-alegrense Octavio Dutra (1884-1937) já era um músico consagrado no país - dois anos antes, havia alcançado o recorde nacional de direitos autorais com 30 composições. Ao embarcar num bonde da Carris, provavelmente da linha Duque, sentiu-se inspirado e começou a rabiscar em uma folha de papel. A música instrumental ficaria conhecida como “Em um bonde”, ou “Choro composto em um bonde”. Em alguns registros, é citada também como “Companhia Carris”.

O “Choro composto em um bonde” é uma das 500 composições deste virtuoso da música popular e erudita, um dos maiores nomes da música do Rio Grande do Sul nos tempos do gramofone e da vitrola. Consolidou sua obra em Porto Alegre. Entre outros temas, descreveu o progresso da cidade que abandonava o transporte por mulas e, em 1917, já contava com cerca de 70 bodes elétricos ingleses distribuídos em 10 linhas: Duque, Gasômetro, Partenon, República, Navegantes, Independência, Passo da Areia, Azenha, Teresópolis e Menino Deus.

Além dos choros, fez sucesso com valsas, polcas e marchas carnavalescas. Compôs também para teatro de revista e reforçou o orçamento com jingles comerciais. O salto de Octavio Dutra para o reconhecimento foi a criação do grupo Terror dos Facões, em 1913. Na gíria da época, facão era o músico que tocava mal, não dominava seu instrumento. Pois Dutra, que tocava violão, bandolim e piano muito bem, reuniu alguns alunos virtuosos e formou um grupo que, de tão

bom, nos locais onde se apresentavam, os demais músicos saíam de fininho para não passar vergonha. Daí o nome Terror dos Facões. O escritor Henrique Cazes, que compilou a história do choro brasileiro, afirma que, embora o ritmo fosse um fenômeno carioca, algumas das melhores gravações da década de 1910 são do grupo gaúcho Terror dos Facões.

A dificuldade em receber os direitos autorais, combinada com uma certa pendência à boemia e uma disposição sincera de ajudar os amigos fizeram com que Octavio Dutra jamais conseguisse economizar o suficiente para comprar uma casa própria. Morreu em 1937, 20 anos depois de ter eternizado em notas musicais a época dos bondinhos ingleses em Porto Alegre.

Divulgação/Carris – Banco de Imagens – PMPA



Em 1917, o porto-alegrense Octavio Dutra (1884-1937) já era um músico consagrado

CÂMARA MUNICIPAL

Executivo entrega LOA 2008 na Câmara

O Executivo Municipal entregou na tarde desta segunda-feira (15/10) o projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) na Câmara Municipal. Com previsão de R\$ 2,82 bilhões, o orçamento contempla, de acordo com o Executivo, prioridades definidas pela população por intermédio do Orçamento Participativo.

De acordo com o Executivo, o orçamento é “expresso em programas, e não em secretarias. Isto permite um destino da receita de forma integrada, com prioridade para o social. Foi ressaltado que há um crescimento de 5% no Orçamento em relação a 2007, devido a um aumento de arrecadação, estabelecido em programas de gestão da administração.

Sobre investimentos, foi destacado que em 2008 deverá ter início o Programa Sócio-Ambiental, que “trará investimentos de R\$ 360 milhões, divididos em cinco anos, que proporcionará tratamento de esgoto de 80% em Porto Alegre”.

A presidente do Legislativo destacou que a Câmara tem “demonstrado esforço dos vereadores e das bancadas para que se cumpra os prazos de projetos importantes, como o Plano Pluri-Anual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para que os parlamentares possam fazer emendas que representem as parcelas da sociedade.”

A LOA segue agora para a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor), e deverá ser votada em Plenário até o dia 5 de dezembro, para que seja enviada para sanção do prefeito até o dia 15 do mesmo mês.

Caixas eletrônicas para deficientes

A obrigatoriedade de instituições bancárias em adaptarem caixas eletrônicas ao acesso e uso por portadores de deficiência física-motora foi aprovada pelo plenário da Câmara Municipal. O projeto prevê esse benefício especialmente para usuários de cadeiras de rodas.

Após a sanção da proposta, o projeto determina um prazo de 90 dias para que bancos e instituições financeiras promovam as adaptações necessárias ou apresentem laudo técnico certificando a impossibilidade ou inviabilidade das adaptações exigidas. Em caso de não cumprimento dessas determinações os estabelecimentos estarão sujeitos à multa.

Destacado Dia da Gagueira

A Tribuna Popular da Câmara Municipal do Porto Alegre foi ocupada pela presidente do Instituto Fala e Fluência Anelise Junqueira Bohnen. Fonoaudióloga por formação, ela falou sobre a importância do 22 de outubro *Dia Internacional da Gagueira*. Neste ano, segundo a profissional, o tema a ser destacado na data será a gagueira infantil.

Anelise lembrou que existem diversas teorias que procuram explicar as causas da gagueira. “Atualmente, o mais aceito na comunidade científica é que o problema seja causado pelo mal funcionamento de algumas áreas do cérebro responsáveis pela fala. O tratamento deve ser realizado logo que percebido”.

Para ela, é necessários que profissionais, como fonoaudiólogos, sejam solicitados para o tratamento desse problema, que pode ser totalmente corrigido quando iniciado no tempo certo. “O problema da gagueira é neurológico e não psicológico, a prevenção é a cura”, afirmou. A presidente da instituição também convidou aos vereadores a participarem de debate sobre o assunto que ocorrerá no próximo dia 22 de outubro, segunda-feira, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal, a partir da 19h30min.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.